



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

## PORTARIA Nº 034/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que a servidor **JORGE DA SILVA PEREIRA** requereu a concessão de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2016/2017, vencidas em 18 de julho de dois mil e dezessete.

### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder Férias** ao Servidor **JORGE DA SILVA PEREIRA**, em exercício no cargo de “Vigia Noturno”, efetivo, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, pelo período de 30 (trinta) dias, com início no dia 01 de agosto de 2017 e termino no dia 30 de agosto de 2017, sendo 30 (trinta) dias em gozo, devendo retornar ao trabalho em 31/08/2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 31 de julho de 2017.

Vereador **MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO**

Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

31/07/17 à 11  
NILMA LOPES SANTANA